

# Diário do Legislativo de 31/03/1999

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Adatao - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

## LIDERANÇAS

### 1) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Márcio Kangussu

### 2) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Antônio Andrade

### 3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Alencar da Silveira Júnior

Vice-Líder: Marcelo Gonçalves

### 4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando

Vice-Líder: Glycon Terra Pinto

### 5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

### 6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: Olinto Godinho

Vice-Líder: Christiano Canêdo

### 7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Rogério Correia

Vice-Líder: Adelmo Carneiro Leão

### 8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

### 9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Agostinho Silveira

Vice-Líder: Eduardo Brandão

### 10) LIDERANÇA DO PSB:

Líder: Deputado Edson Rezende

Vice-Líder: Deputada Elaine Matozinhos

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Alberto Pinto Coelho

Vice-Líderes: Eduardo Hermeto e Maria José Haueisen e Rêmoló Aloise

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Paulo Pettersen

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB Presidente

Deputado José Alves Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Ivo José PT

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto PTB Presidente

Deputado Eduardo Brandão PL Vice-Presidente

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado José Henrique PMDB

SUPLENTES:

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado José Milton PL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Carlos Pimenta PSDB

Deputado César de Mesquita PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista PSDB Presidente

Deputado Antônio Júlio PMDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Daladier PDT

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

SUPLENTES:

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Rogério Correia PT

Deputado José Milton PL

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado João Paulo PSD Presidente

Deputada Elaine Matozinhos PSB Vice-Presidente

Deputado Mauri Torres PSDB

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

SUPLENTES:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Hely Tarquínio PSDB

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputada Maria José Haueisen PT

#### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

##### EFETIVOS:

Deputado João Leite PSDB Presidente

Deputado Glycon Terra Pinto PPB Vice-Presidente

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Washington Rodrigues PL

##### SUPLENTES:

Deputada Elbe Brandão PSDB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado João Batista de Oliveira PDT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Newton de Morais PL

#### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

##### EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa PFL Presidente

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB Vice-Presidente

Deputado João Pinto Ribeiro PTB

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado José Milton PL

##### SUPLENTES:

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputado Paulo Piau PFL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Edson Rezende PSB

Deputado Agostinho Silveira PL

#### COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

##### EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PSB

Deputado Rêmoló Aloise PFL

Deputado Miguel Martini PSN

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro Vieira PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Newton de Moraes PL Presidente

Deputada Maria José Haueisen PT Vice-Presidente

Deputado Fábio Avelar PSDB

Deputado Antônio Roberto PMDB

Deputado Adelino de Carvalho PMN

SUPLENTE:

Deputado Eduardo Brandão PL

Deputada Maria Tereza Lara PT

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado César de Mesquita PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado João Batista de Oliveira PDT Presidente

Deputado Paulo Piau PFL Vice-Presidente

Deputado Márcio Kangussu PSDB

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Luiz Fernando PPB

SUPLENTE:

Deputada Maria José Haueisen PT

Deputado Sebastião Costa PFL

Deputado Fábio Avelar PSDB

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

#### COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

#### EFETIVOS:

Deputado Elmo Braz PPB Presidente

Deputado Djalma Diniz PSD Vice-Presidente

Deputado Paulo Pettersen PMDB

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

#### SUPLENTE:

Deputado Luiz Fernando PPB

Deputado João Paulo PSD

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Miguel Martini PSN

#### COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

#### EFETIVOS:

Deputado Edson Rezende PSB Presidente

Deputado Carlos Pimenta PSDB Vice-Presidente

Deputado César de Mesquita PMDB

Deputado Christiano Canêdo PTB

Deputado Adelmo Carneiro Leão PT

#### SUPLENTE:

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

#### COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

#### EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Christiano Canêdo PTB

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo Canabrava PSC

SUPLENTE:

Deputado Rogério Correia PT

Deputado João Leite PSDB

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Eduardo Ermeto PSB

#### COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio PDT Presidente

Deputado Arlen Santiago PTB Vice-Presidente

Deputado Wanderley Ávila PSDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dinis Pinheiro PSD

SUPLENTE:

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT

Deputado Olinto Godinho PTB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Antônio Andrade PMDB

#### COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputada Elbe Brandão PSDB Presidente

Deputado Alencar da Silveira Júnior PDT Vice-Presidente

Deputado Márcio Cunha PMDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado George Hilton PL

SUPLENTE:

Deputado Amilcar Martins PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Bilac Pinto PFL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

## SUMÁRIO

### 1 - DELIBERAÇÕES DA MESA DA ASSEMBLÉIA

#### 2 - ATAS

##### 2.1 - 7ª Reunião de Debates

##### 2.2 - Reuniões de Comissões

### 3 - MATÉRIA VOTADA

#### 3.1 - Plenário

### 4 - ORDENS DO DIA

#### 4.1 - Plenário

#### 4.2 - Comissões

### 5 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 5.1 - Comissão

### 6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## 8 - ERRATAS

### DELIBERAÇÕES DA MESA

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.700

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Arlen Santiago, a vigorar a partir de 31/3/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.611, de 1º/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete II - 8 horas	AL-41
Auxiliar Técnico Executivo II - 8 horas	AL-36
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete I - 8 horas	AL-11

Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete II - 8 horas	AL-07
Atendente de Gabinete - 4 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Atendente de Gabinete - 8 horas	AL-05
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete II - 4 horas	AL-03
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1999.

Anderson Aauto, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

#### DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.701

A Mesa da Assembléia Legislativa, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 5.100, de 29/6/91, c/c o art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, observado o disposto no art. 3º da Resolução nº 5.179, de 23/12/97, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 1.509, de 7/1/98, e de conformidade com a Deliberação da Mesa nº 1.576, de 15/12/98, delibera:

fica aprovada a nova estrutura do gabinete do Deputado Rogério Correia, a vigorar a partir de 31/3/99, ficando mantidos, conforme a Deliberação da Mesa nº 1.671, de 3/2/99, os provimentos anteriores dos cargos que não sofreram alterações:

Cargo	Padrão
Técnico Executivo de Gabinete - 4 horas	AL-39
Assistente Técnico de Gabinete - 4 horas	AL-29
Assistente Técnico de Gabinete - 4 horas	AL-29
Secretário de Gabinete II - 8 horas	AL-20
Secretário de Gabinete - 8 horas	AL-18

Auxiliar de Gabinete II - 8 horas	AL-15
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Gabinete - 8 horas	AL-13
Auxiliar de Serviços de Gabinete II - 8 horas	AL-12
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Auxiliar de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Motorista - 8 horas	AL-10
Atendente de Gabinete I - 8 horas	AL-06
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01
Agente de Serviços de Gabinete - 8 horas	AL-01

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, 23 de março de 1999.

Anderson Aduino, Presidente - José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Gil Pereira.

ATAS

ATA DA 7ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 29/3/99

Presidência do Deputado Djalma Diniz

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Atas - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 183 a 186/99 - Requerimentos nºs 118 a 120/99 - Oradores Inscritos: Discurso do Deputado Alencar da Silveira Júnior - 2ª Parte: Abertura de Inscrições - Questão de ordem - Encerramento - Ordem do Dia.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

Dilzon Melo - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Silveira - Aílton Vilela - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Amílcar Martins - Antônio Carlos Andrada - Dimas Rodrigues - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elaine Matozinhos - Elmo Braz - Fábio Avelar - Irani Barbosa - João Batista de Oliveira - João Paulo - João Pinto Ribeiro - José Henrique - Marcelo Gonçalves - Marco Régis - Rêmolo Aloise - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Djalma Diniz) - Às 20h7min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura das atas das duas reuniões anteriores.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Atas

- O Deputado João Paulo, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura das atas das duas reuniões anteriores, que são aprovadas sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 183/99

Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 12.502, de 30 de maio de 1997.

Art. 2º - A notificação de que trata o artigo anterior será feita pessoalmente ao proprietário do veículo, mediante contra-assinatura aposta no documento, no qual estarão especificados o dia, a hora, o local e a regra de trânsito que foi violada, sob pena de nulidade.

§ 1º - Para cumprimento da diligência da notificação, podem ser utilizados quaisquer meios, desde que cumpridas as formalidades previstas no "caput" deste artigo.

§ 2º - Esgotadas 3 (três) tentativas de notificação sem que, comprovadamente, o proprietário do veículo tenha sido encontrado, deverão ser publicados, no diário oficial do Estado ou em outro jornal de grande circulação em dias diferentes 2 (dois) editais sucintos, contendo os dados da notificação, para fim de avaliação da cobrança da multa.

§ 3º - O comparecimento espontâneo do proprietário supre as formalidades da notificação prévia.

"§ 4º - Na infração por excesso de velocidade e avanço de sinal a notificação deverá ser feita ao infrator no ato da infração."

Sala das Reuniões, 24 de março de 1999.

Irani Barbosa

Justificação: Visa este projeto a acrescentar o § 4º ao art. 2º da Lei nº 12.502, de 30/5/97.

A citada lei dispõe sobre a cobrança de multa por infração às normas de trânsito. Com a entrada em vigor do novo Código Brasileiro de Trânsito, que introduziu o registro das penalidades no prontuário do infrator, torna-se urgente a adequação dessa lei estadual, para que, nas faltas gravíssimas, seja apenado o verdadeiro autor da infração cometida, evitando-se a recente onda de "infrator fantasma", que é o motorista que, por uma determinada quantia, assume a responsabilidade de outro.

Aguardo tramitação regular do projeto, com o apoio dos nobres Deputados a sua aprovação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 184/99

Dispõe sobre o fim da exclusividade na exploração do serviço coletivo rodoviário intermunicipal .

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Cabe ao Estado explorar, diretamente ou mediante concessão, permissão ou autorização, os serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal.

Art. 2º - A organização, a coordenação, o controle, a outorga e a fiscalização dos serviços de que trata esta lei caberão ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem - DER-MG.

Art. 3º - A outorga para a exploração dos serviços previstos nesta lei pressupõe a observância do princípio da prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários.

Parágrafo único - Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, segurança, eficiência, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

Art. 4º - As outorgas para a exploração de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros não terão caráter de exclusividade e serão formalizadas mediante contrato de adesão que observará o disposto nas leis e normas regulamentares pertinentes.

Parágrafo único - Só haverá exclusividade na exploração de determinada linha quando ocorrer a existência de apenas um interessado na prestação do serviço.

Art. 5º - A pessoa física ou jurídica interessada na exploração do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, até mesmo o semi-urbano, poderá requerer ao DER-MG a abertura da respectiva licitação também para linhas operadas com caráter de exclusividade.

Art. 6º - O DER-MG providenciará, conforme dispuser o regulamento e no prazo de cento e oitenta dias a contar da publicação desta lei, licitação para as linhas já existentes e operadas com caráter de exclusividade, garantindo o direito do atual concessionário.

Parágrafo único - Nos casos de outorga, mediante licitação, de novas permissões para exploração de linhas existentes, fica assegurada às transportadoras em operação a faculdade de reduzir as respectivas frotas, frequências mínimas e tarifas contratuais, até os limites estipulados nos contratos celebrados com as novas permissionárias das linhas.

Art. 7º - Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são direitos e obrigações do usuário:

I - receber serviço adequado;

II - receber do DER-MG e da transportadora informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;

III - obter e utilizar o serviço com liberdade de escolha;

IV - levar ao conhecimento do órgão de fiscalização as irregularidades de que tenha conhecimento, referentes ao serviço delegado;

V - zelar pela conservação dos bens e equipamentos por meio dos quais lhes são prestados os serviços;

VI - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto, do início ao término da viagem;

VII - ter garantida sua poltrona no ônibus, nas condições especificadas no bilhete de passagem;

VIII - ser atendido com urbanidade pelos prepostos da transportadora e pelos agentes do órgão de fiscalização;

IX - ser auxiliado no embarque e desembarque, especialmente em se tratando de crianças, mulheres, pessoas idosas ou com dificuldade de locomoção;

X - receber da transportadora informações acerca das características dos serviços, tais como horários, tempo de viagem, localidades atendidas, preço de passagem e outras relacionadas com os serviços;

XI - transportar, gratuitamente, volumes no bagageiro e no porta-embulhos;

XII - receber os comprovantes dos volumes transportados no bagageiro;

XIII - ser indenizado por extravio ou dano dos volumes transportados no bagageiro;

XIV - receber a diferença do preço da passagem quando a viagem se faça, total ou parcialmente, em veículos de características inferiores às daquele contratado;

XV - receber, a expensas da transportadora, enquanto perdurar a situação, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona, ou interrupção ou retardamento da viagem, quando tais fatos forem imputados à transportadora;

XVI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

XVII - transportar, sem pagamento, crianças até cinco anos, desde que não ocupem poltronas, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis ao transporte de menor;

XVIII - receber a importância paga ou revalidar a passagem, no caso de desistência da viagem.

Art. 8º - Fica proibido o transporte de passageiros em pé no transporte coletivo rodoviário intermunicipal, restringindo-se o número de passageiros à capacidade normal do veículo.

Art. 9º - Será admitido o transporte de passageiros em pé, até o limite de dez por cento da lotação normal do veículo, nos seguintes casos:

I - nas linhas classificadas pelo DER-MG como semi-urbanas, em que o itinerário seja praticamente urbanizado, com intensa variação de demanda de passageiros ao longo do dia;

II - nos casos de prestação de socorro.

Art. 10 - É isento do pagamento da tarifa de utilização do terminal rodoviário de Belo Horizonte o passageiro que se dirigir a qualquer dos municípios integrantes da Região Metropolitana, conforme definido no art. 7º da Lei Complementar nº 26, de 15/1/93.

Art. 11 - As infrações a disposições desta lei, bem como a normas legais ou regulamentares e a cláusulas dos respectivos contratos, sujeitarão o infrator às seguintes penalidades, além de outras previstas em regulamento ou no contrato:

I - multa;

II - retenção do veículo;

III - declaração de inidoneidade.

Art. 12 - A autuação não desobriga o infrator de corrigir a falta que lhe deu origem.

Art. 13 - A multa será calculada em UFIR e terá a seguinte graduação:

I - 500 (quinhentas) UFIRs;

II - 1.000 (mil) UFIRs;

III - 2.000 (duas mil) UFIRs;

IV - 3.000 (três mil) UFIRs.

§ 1º - A multa de 500 (quinhentas) UFIRs será aplicada quando ocorrer uma das seguintes infrações:

- I - conduta inconveniente do pessoal em serviço;
- II - falta de auxílio ao passageiro na acomodação de sua bagagem, nas operações de embarque e desembarque;
- III - transporte de bagagem ou encomenda fora do lugar próprio;
- IV - manutenção em serviço, para atendimento ao usuário, de pessoal não uniformizado ou sem identificação pessoal e do delegado;
- V - recusa do transporte de bagagem nos limites estabelecidos em regulamento.

§ 2º - A multa de 1.000 (mil) UFIRs será aplicada quando ocorrer:

- I - inexistência ou má condição de funcionamento e conservação do veículo, de equipamento obrigatório e do exigido para cada linha;
- II - apresentação do veículo para início de viagem em más condições de funcionamento, conservação e higiene;
- III - alteração da capacidade do veículo, em desacordo com o certificado de registro;
- IV - cobrança, a qualquer título, de importância não prevista ou permitida nas normas legais ou regulamentares aplicáveis.

§ 3º - A multa de 2.000 (duas mil) UFIRs será aplicada quando ocorrer:

- I - emissão ou preenchimento de bilhete de passagem em desacordo com os padrões e valores estabelecidos;
- II - recusa de devolução de valor da passagem, em caso de desistência ou de não-prestação do serviço;
- III - transporte de substância, objeto ou animal perigoso que comprometa o conforto ou a segurança do passageiro;
- IV - venda de mais de um bilhete de passagem para uma poltrona na mesma viagem;
- V - atraso no pagamento da indenização por dano ou extravio da bagagem, por mês de atraso.

§ 4º - A multa de 3.000 (três mil) UFIRs será aplicada quando ocorrer:

- I - transporte de passageiro além do limite estabelecido;
- II - falta de assistência ao passageiro em caso de acidente ou interrupção de viagem;
- III - condução do veículo por pessoa sem habilitação;
- IV - colocação ou manutenção em serviço de veículo sem condições de segurança;
- V - condução do veículo em condições que comprometam a segurança do passageiro ou do usuário da rodovia;
- VI - manutenção de motorista em serviço além da jornada legalmente permitida;
- VII - ingestão de bebida alcoólica ou substância tóxica pelo motorista em serviço.

Art. 14 - A penalidade de retenção do veículo será aplicada, sem prejuízo da multa cabível, toda vez que da prática de infração resulte ameaça à segurança dos passageiros e, ainda, quando:

- I - não estiverem sendo observados os procedimentos de controle do regime de trabalho e de descanso dos motoristas, assim como de comprovação de sua saúde física e mental;
- II - o motorista apresentar, em serviço, evidentes sinais de embriaguez ou de estar sob efeito de substância tóxica;
- III - as características do veículo não corresponderem à tarifa cobrada.

Art. 15 - A penalidade de declaração de inidoneidade da transportadora aplicar-se-á nos casos de:

- I - permanência, em cargo de sua direção ou gerência, de diretor ou sócio-gerente condenado pela prática de crime de peculato, concussão, corrupção, prevaricação, contrabando e descaminho, bem como contra a economia popular e a fé pública;
- II - apresentação de informações e dados falsos em proveito próprio ou alheio ou em prejuízo de terceiros;
- III - cobrança de tarifa superior à estabelecida no contrato;
- IV - prática de abuso do poder econômico ou infração à norma para defesa da concorrência;
- V - qualquer paralisação do serviço;

VI - abandono parcial ou total do serviço;

VII - reincidência nas infrações de que tratam os incisos III, IV, V, VI e VII, § 4º do art. 13.

Parágrafo único - A declaração de inidoneidade importará a cassação da outorga da linha em que se verificou o abuso do poder econômico ou a infração à norma para defesa da concorrência ou, ainda, a reincidência de que trata o inciso VII deste artigo.

Art. 16 - O regulamento determinará a forma de autuação, julgamento e estabelecerá os procedimentos para o recolhimento das multas e a aplicação de outras penalidades previstas.

Art. 17 - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contado de sua publicação.

Art. 18 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19 - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 19 de março de 1999.

Ronaldo Canabrava

Justificação: Este projeto de lei pretende provocar mudanças objetivando a prestação de um serviço de melhor qualidade em vários aspectos, quais sejam, conforto, regularidade, preço, cortesia, continuidade e, principalmente, no que diz respeito à possibilidade de o próprio interessado, o usuário, escolher, entre dois ou mais transportadores, o que lhe presta o melhor serviço.

Entendemos que a melhor fiscalização quanto à qualidade de determinado serviço é a efetuada pelo próprio usuário. Podendo optar e tendo à disposição diferentes alternativas, o interessado, evidentemente, escolherá aquela que atende melhor a seus interesses quanto a segurança, conforto, tempo, preço, etc.

O transportador que não prestar o melhor serviço ou não atender os anseios do consumidor será punido de imediato e de forma contundente, com a preferência transferida ao concorrente.

O sistema monopolista, hoje vigente no transporte coletivo intermunicipal do Estado, atende primordialmente os interesses financeiros dos concessionários que, livres de concorrência, podem ampliar seus lucros em prejuízo da qualidade.

Assim, em um veículo com capacidade normal para, por exemplo, 50 passageiros, viajam 80 ou 90, com sacrifício do conforto e da segurança, mas com substancial aumento de rendimento financeiro para a empresa transportadora. O custo, no caso, é o mesmo, uma vez que tanto faz transportar 50 ou 80 passageiros, e, portanto, o lucro é muito maior, pois o preço da tarifa também não é alterado, apesar do desconforto e da insegurança.

Aumentar a frequência, as opções de horários ou o número de veículos para maior conforto do usuário? Claro que não, pois aumentará custos e, conseqüentemente, provocará redução nos lucros. O usuário não tem mesmo opção.

Por outro lado, a exclusividade sequer garante preço módico ou justo ao usuário, senão vejamos:

1) A cidade de Varginha, no Sul de Minas, é conhecida por ser equidistante de Belo Horizonte e São Paulo. Portanto, o preço de uma passagem rodoviária dali para as duas Capitais, pela mesma estrada, em ônibus com serviços equivalentes, devia ser, se não idêntico, pelo menos aproximado. Entretanto, as tarifas são as seguintes: Varginha-Belo Horizonte, pela empresa Gardênia, R\$20,02; Varginha-São Paulo, pela empresa Bragança, R\$13,80; Varginha-São Paulo, pela empresa Santa Terezinha, R\$14,20.

2) A empresa Gardênia, monopolista no transporte de passageiros para o Sul de Minas, faz a linha Belo Horizonte-Campinas, via Pouso Alegre, e cobra as seguintes tarifas: Belo Horizonte-Campinas, cerca de 600km, R\$ 22,08; Belo Horizonte-Pouso Alegre, cerca de 400km, R\$ 23,31.

Como entender que, para fazer uma viagem a Pouso Alegre, fica mais barato comprar a passagem para Campinas, num ônibus da mesma empresa?

Qual a justificativa para a diferença de preço de tarifas, 50% nas linhas intermunicipais e interestaduais? Observe-se, ainda, que no transporte interestadual é vedado o transporte de passageiros em pé.

Em razão do exposto, e pela certeza de que a livre concorrência é a forma que melhor atende o consumidor, estamos propondo pequena abertura no monopolístico transporte coletivo intermunicipal, permitindo a mais de uma empresa explorar determinada linha. Embora distante do que julgamos ideal para esse serviço público, essa medida é o que entendemos possível neste momento, por se tratar, simplesmente, da aplicação no Estado da sistemática adotada em nível federal.

A par da eliminação da exclusividade, entendemos necessária a definição em lei, de forma clara e simples, de alguns direitos do usuário que, julgamos, possam trazer maior equilíbrio nas relações entre transportador e passageiro.

Dessa forma, a parte mais fraca da relação, o passageiro, poderá então, por exemplo, exigir o reembolso da importância paga ou a revalidação da passagem, caso não viaje. Não entendemos a razão de o usuário, caso não possa embarcar, ainda ser punido com a perda da passagem ou da importância paga. O transportador não presta o serviço, mas recebe como se o tivesse feito. Poderá o passageiro também receber, a expensas da transportadora, enquanto perdurar a situação, alimentação e pousada, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona, ou de interrupção ou retardamento da viagem, quando tais fatos forem imputados à transportadora. Finalmente, poderá exigir a proibição do transporte de passageiro em pé, etc.

Definidos esses direitos básicos dos usuários, bem como a previsão de pesadas penalidades pelo descumprimento de qualquer norma legal, regulamentar ou contratual, estaremos propiciando melhores condições de proteção ao passageiro.

Finalmente, julgamos perfeitamente legal e constitucional este projeto de lei, haja vista que:

1 - O transporte coletivo interestadual e internacional de passageiros, regulado por legislação federal, não é exclusivista, havendo, sempre que possível, mais de uma empresa permissionária em uma mesma linha. O princípio da livre-concorrência é veementemente defendido, tendo o Decreto Federal nº 952, de 7/10/93, estabelecido:

"Art. 35 - Incumbe ao Departamento de Transportes Rodoviários:

I - .....

VIII - assegurar o princípio da opção do usuário mediante o estímulo à livre-concorrência e à variedade de combinações de preço, qualidade e quantidade dos serviços".

2 - O proposto está perfeitamente de acordo com o que dispõe o art. 40, § 2º, da Constituição Estadual:

"Art. 40 - .....

§ 2º - A lei disporá sobre:

I - o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação e as condições de exclusividade do serviço, caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou da permissão;

II - a política tarifária;

III - a obrigação de o concessionário e o permissionário manterem serviço adequado".

3 - O Poder Legislativo, nos termos do art. 61 da Carta mineira, é competente para dispor sobre a matéria enfocada.

Isto posto, acreditamos que, aprovado este projeto de lei, terá sido dado um grande passo para a melhoria do transporte coletivo intermunicipal no Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 185/99

Reduz a alíquota do ICMS em operações internas destinadas ao comércio.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Na circulação interna, no Estado de Minas Gerais, de mercadorias industrializadas, semi-acabadas e semi-elaboradas, destinadas ao comércio e à indústria, a alíquota do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - será reduzida a dois terços daquela aplicada às mercadorias destinadas ao consumo.

Parágrafo único - A alíquota a que se refere o "caput" será arredondada, se houver fração, para mais, se esta for maior que cinco décimos, para menos, se for igual ou inferior a cinco décimos.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 26 de março de 1999.

Ermano Batista

Justificação: O projeto visa, principalmente, a inverter o fluxo de comércio em favor de nosso Estado, já que outras unidades da Federação têm alíquotas convidativas, aquém daquelas aplicadas em Minas, fazendo com que a balança de comércio nos seja desfavorável.

Por ser atraente lá fora o custo de mercadorias similares às produzidas em nosso Estado, obviamente o consumidor vai procurá-las onde melhor lhe convier, fato que tem provocado um esvaziamento de nossa economia e que pode, em médio prazo, trazer sérias conseqüências.

O que se procura com este projeto é eliminar a desvantagem de Minas na competição com outros Estados.

No momento em que houver um aceno favorável, concreto, com alíquotas convincentes e realmente competitivas, evidentemente o comerciante, a partir das vantagens decorrentes da proximidade, deixará de verter recursos para economias externas. Ganharão com isso o Estado, o consumidor, o comerciante, o fabricante, a sociedade.

Os valores de alíquota que estão sendo propostos são viáveis, dentro de nossa realidade econômica, e de forma alguma prejudicam o interesse de Minas. Pelo contrário, favorecem, e muito, o Estado. Trata-se, pois, de uma proposta oportuna, eivada de pragmatismo econômico.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Turismo e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 186/99

Destina aos arsenais das Polícias Militar e Civil as armas apreendidas no Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - As armas apreendidas pelas Polícias Civil e Militar do Estado, após todos os trâmites legais, deverão ser destinadas aos arsenais e ao uso das respectivas corporações.

Art. 2º - A cada corporação competirá verificar que tipos de armas poderão ser utilizadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 26 de março de 1999.

Amilcar Martins

Justificação: Nossas Polícias Civil e Militar constantemente apreendem armas, apreensões feitas por meios diversos: de bandidos, de pessoas sem porte de armas, de contrabando, etc.

Tendo em vista a escassez de recursos de nossas corporações, acreditamos que a medida, que visa a destinar tais armas para suprir os policiais, em muito contribuirá para amenizar as dificuldades, principalmente porque se sabe que os bandidos estão melhor armados do que os próprios policiais.

Por isso, apresentamos esta proposição, que esperamos receber acolhida dos nossos pares.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Direitos Humanos para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 118/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja transcrito nos anais da Casa a matéria publicada no jornal "Estado de Minas" de 24/3/99, sob o título "Compromisso com Minas". (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 119/99, do Deputado Amílcar Martins, em que solicita seja enviado ofício ao Secretário da Casa Civil, pedindo esclarecimentos sobre a legalidade da Resolução nº 1/99, publicada no "Minas Gerais". (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 120/99, do Deputado Márcio Kangussu, solicitando seja formulada manifestação de congratulações com o Município de Santa Maria do Salto, pelo transcurso do aniversário de sua emancipação político-administrativa. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

#### Oradores Inscritos

- O Deputado Alencar da Silveira Júnior profere discurso, que será publicado em outra edição.

#### 2ª Parte

#### Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo comunicações da Presidência e de Deputados e pronunciamentos de oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### Questão de Ordem

O Deputado Antônio Carlos Andrada - Sr. Presidente, solicito o encerramento da reunião por falta de número regimental.

#### Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 30, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária da mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada é a publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO Especial da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Às dez horas do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ivo José, Amílcar Martins e Luiz Menezes, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ivo José, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Menezes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e subscrita pelos membros presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a eleger o Vice-Presidente. A seguir, o Presidente determina a distribuição das cédulas de votação e designa para atuar como escrutinador o Deputado Luiz Menezes. Recolhidas as cédulas e apurados os votos, é eleito para Vice-Presidente, com três votos, o Deputado Amílcar Martins, o qual é empossado pelo Deputado Ivo José. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 1999.

Ivo José, Presidente - Ambrósio Pinto - Ailton Vilela.

#### ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Às dez horas e dez minutos do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Márcio Cunha, Eduardo Hermeto, Mauro Lobo, Miguel Martini, Rogério Correia, Olinto Godinho e Rêmolo Aloise, membros da Comissão supracitada. Estão presentes também os Deputados Antônio Júlio e Ailton Vilela. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Márcio Cunha, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Eduardo Hermeto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria da pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofícios dos Srs. Maurício Brandi Aleixo, Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado; Manoel Geraldo Dayrell, Chefe de Gabinete da CODEVASF, e Alexandre de Paula Dupeyrat Martins, Secretário da Fazenda. Acusa, ainda, o recebimento das seguintes proposições, distribuídas aos relatores a seguir citados: Projetos de Lei nºs 11/99 (Deputado Rogério Correia) e 14/99 (Deputado Olinto Godinho). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia. Com a palavra, o relator do Requerimento nº 7/99, Deputado Eduardo Hermeto, solicita o prazo regimental para emitir seu parecer, o qual lhe é deferido pelo Presidente. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Miguel Martini apresenta requerimento em que pede sejam solicitadas informações ao IPLEMG. Na fase de votação, faz uso da palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Mauro Lobo apresenta emenda mediante a qual acrescenta ao requerimento pedido de informações sobre a data das eleições para a diretoria da entidade e a possibilidade de seu adiamento; o processo de escolha da diretoria, os balanços patrimoniais dos últimos cinco anos e relatórios de consultorias ou auditorias realizadas no Instituto. Colocado em votação, salvo emendas, é o requerimento aprovado. Colocadas em votação, cada uma por sua vez, são as emendas aprovadas. Vem à Mesa requerimento dos Deputados Rogério Correia e Maria Tereza Lara, mediante o qual solicitam seja convidado o Presidente da Loteria do Estado de Minas Gerais para debater a criação de um conselho consultivo e fiscal nesse órgão. Na fase de votação, faz uso da palavra, para encaminhá-la, o Deputado Mauro Lobo, que apresenta emenda ao requerimento a fim de que o convidado seja convidado a falar também sobre as fontes de recursos do órgão e como eles são aplicados. O Deputado Rogério Correia também faz uso da palavra para encaminhar a votação, cada um por sua vez, são o requerimento e a emenda aprovados. O Deputado Márcio Cunha passa a direção dos trabalhos ao Deputado Mauro Lobo para que possa apresentar dois requerimentos, em que pede seja solicitada a realização de seminário legislativo para debater a questão das leis de planejamento do Estado, bem como a prestação de contas do Governo e o orçamento participativo; e seja convidado o Diretor-Geral do DER-MG para prestar esclarecimentos acerca de contratos e convênios celebrados entre esse órgão e a BR Distribuidora, referentes à aquisição de lama asfáltica. Colocados em votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados. O

Deputado Mauro Lobo retorna a direção dos trabalhos ao Deputado Márcio Cunha. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 1999.

Mauro Lobo, Presidente - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Miguel Martini.

#### ATA DA 2ª REUNIÃO Ordinária da comissão de assuntos municipais e regionalização

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e três de março de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Eduardo Brandão, Aílton Vilela e José Henrique, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Eduardo Brandão, declara abertos os trabalhos e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros presentes. Em seguida, o Presidente passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de proposições sujeitas à deliberação conclusiva da Comissão, e submete a votação o Requerimento nº 57/99, do Deputado Bené Guedes, o qual é aprovado. A Presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Sobre a mesa, requerimento do Deputado Gil Pereira, que solicita seja convidado o Sr. Milton Seligman, Secretário Executivo do Programa Comunidade Solidária, de Brasília, para comparecer a reunião da Comissão para discorrer sobre os projetos em andamento e a serem implantados em Minas Gerais, notadamente os voltados para as regiões Norte e Nordeste do Estado. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de março de 1999.

Ambrósio Pinto, Presidente - José Henrique - Eduardo Brandão - Aílton Vilela.

#### MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 30/3/99

Foi aprovado requerimento do Deputado João Leite em que solicita audiência da Comissão de Direitos Humanos para emitir parecer sobre o Projeto de Lei nº 182/99.

#### ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 17ª reunião ordinária, em 31/3/99

##### 1ª Parte

##### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

##### 2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase (das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei Complementar nº 54, que altera o art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.880, que dispõe sobre o lançamento de esgoto e de águas residuárias em cursos d'água e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.891, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada de ônibus intermunicipais. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.901, que dispõe sobre o transporte de preso provisório ou condenado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.919, que dispõe sobre a utilização de veículo automotor oficial de serviço e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.927, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário com precatórios. A Comissão Especial opina pela rejeição do

veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.928, que acrescenta inciso ao art. 3º da Lei nº 12.735, de 30/12/97, que dispõe sobre o IPVA. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.930, que fixa prazo para a expedição de documentos do sistema estadual de ensino. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.977, que estabelece condições para a aquisição de bens móveis por órgão ou entidade da administração pública estadual. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.979, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Itamoji o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.980, que dispõe sobre a cobrança dos serviços 900, 0900 e similares explorados pelas empresas de comunicação e telecomunicação no Estado. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.987, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Cruzeiro da Fortaleza o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.988, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Campina Verde o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.990, que estabelece normas para o abate de animais destinados ao consumo e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.991, que dispõe sobre o pagamento, pelo Estado, de honorários a advogado não-Defensor Público nomeado para defender réu pobre e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.992, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Patrocínio. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.994, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Três Corações o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.995, que dispõe sobre o pagamento de pensão pela Caixa Beneficente da Guarda Civil e da Inspeção de Veículos de Belo Horizonte. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 13.997, que dispõe sobre a Caixa Beneficente dos ex-Guardas Cíveis e Fiscais de Trânsito de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 13.999, que dispõe sobre a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nos termos da Lei Federal nº 9.424, de 24/12/96. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.000, que torna obrigatória a identificação do proprietário na parte traseira dos veículos de transporte de carga. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.003, que dispõe sobre a composição da frota oficial de veículos do Estado e estabelece incentivo fiscal. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.004, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lajinha o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.006, que autoriza o Poder Executivo a doar à APAE de Sacramento o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.008, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itamarandiba o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.009, que cria a Ouvidoria Ambiental do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.023, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Alvinópolis o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.026, que dispõe sobre declaração de bens de cidadãos que exerçam cargo e função pública e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.027, que altera o § 1º do art. 19 da Lei nº 9.381, de 18/12/86, que institui o quadro de pessoal das unidades estaduais de ensino e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.028, que estabelece competência do IPSEMG para arrecadar e aplicar as contribuições sociais de que trata o parágrafo único do art. 149 da Constituição Federal. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.029, que autoriza o Poder Executivo a doar à entidade Assistência Social São Judas Tadeu, no Município de Uberaba, o imóvel que especifica. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.052, que dispõe sobre o Conselho Deliberativo do IPSEMG-CODEI. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.053, que cria serventias do foro extrajudicial nos Municípios de Contagem, Antônio Carlos e Monte Azul e serviço de notas no Município de Carandaí. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.058, que transfere para a Loteria do Estado de Minas Gerais as atividades da Comissão Permanente de Bingos. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.060, que dispõe sobre o serviço de táxi especial para transporte rodoviário intermunicipal de passageiros na Região Metropolitana de Belo Horizonte e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.063, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.015, que estabelece norma para concurso público promovido pelo Estado. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 14.014, que promove a adequação da Lei Orgânica do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Minas Gerais - IPLEMG - às normas constitucionais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 14.068, que cria o Serviço de Orientação Psicopedagógica nas escolas da rede pública estadual. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 50/99, do Governador do Estado, que dá nova redação ao art. 3º da Lei nº 11.721, de 29/12/94, modificado pelo art. 2º da Lei nº 11.822, de 15/5/95, pelo art. 5º da Lei nº 12.237, de 5/7/96, e pelo art. 1º da Lei nº 12.532, de 30/6/97. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 18/99, do Deputado Ambrósio Pinto, que aprova convênio celebrado entre os Municípios de Visconde do Rio Branco e São Geraldo para modificação de limite territorial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 16/99, dos Deputados Rogério Correia e Maria José Haueisen, que dispõe sobre a criação da Brigada Voluntária de Incêndio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 4ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 10 horas do dia 6/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 6/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discutir a situação provocada pelo corte de 30% dos recursos orçamentários destinados pelo Governo Federal ao Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência e a conseqüente redução do número de crianças atendidas.

Convidados: Srs. Sérgio Cardoso Motta, Secretário do Trabalho; José Carlos Lassi Caldeira, Presidente da Federação Brasileira de Instituições de Excepcionais - FEBIEX -; Vereador Leonardo Mattos, Presidente da Associação Mineira de Paraplégicos - AMP -; Profª. Maria Dolores da Cunha Pinto, Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE-BH -; Profª. Alaide de Souza Melo Tibo, Superintendente da Fundação Dom Bosco.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Defesa do Consumidor, a realizar-se às 15h30min do dia 6/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão das possíveis soluções para se coibir o serviço telefônico internacional de apelo sexual.

## Discussão e votação de proposições da Comissão.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### 3º Reunião Extraordinária da CPI da Carteira de Habilitação

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Alberto Bejani, Ivo José, Christiano Canêdo, José Alves Viana, Miguel Martini e Márcio Cunha, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 6/4/99, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 30 de março de 1999.

João Leite, Presidente.

#### PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

##### 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 24/3/99

A Deputada Maria José Hauelsen - Sr. Presidente, Srs. Deputados, senhores das galerias, telespectadores do canal 11, o dia 22 foi o Dia Mundial da Água. Estamos vendo que não são apenas os oprimidos que têm seu dia, mas até os elementos da natureza, que são indispensáveis à nossa sobrevivência e ao nosso bem-estar, estão também precisando do seu dia, para que sejam defendidos. Sabemos que as pessoas podem até viver alguns dias sem alimentos sólidos, mas não conseguem viver com a falta do líquido, não conseguem viver sem a água, que tem de ser um bem para todos.

Portanto, privatizar a água de consumo é atentar contra o bem-estar das pessoas, sobretudo das pessoas mais pobres. Sabemos que as empresas que visam ao lucro, mesmo quando administram um bem que tem de ser um bem social, pouco estão se importando com o bem-estar da população. É, portanto, dever e obrigação do Estado zelar pela saúde e pelo bem-estar das pessoas. Daí, ficamos felizes pela resistência que esta Assembléia manifestou, já no ano passado, para que a COPASA não fosse privatizada. E agora estamos bem mais tranquilos, diante da garantia do Governador do Estado de que a COPASA não será privatizada.

A necessidade de água para todos nós é imensa, e gostaria de colocar para os senhores dados referentes à água que existe no Planeta. Um total de 70% da superfície da Terra está coberta de água. E, desses 70%, 97,5% são de água salgada. Dos 2,5% restantes, 70% estão localizados nas calotas polares, isto é, nas geleiras. Sobra, portanto, menos de 1% de água doce no mundo, para a sobrevivência de mais de 5 bilhões de pessoas. Esses dados são, a nosso ver, impressionantes, daí a preocupação que todos nós temos que ter para que essa água, que representa menos de 1% para a sobrevivência de 5 bilhões de pessoas, seja preservada. E vejamos os senhores que estamos trabalhando agora, mais do que nunca, numa perspectiva de garantir o meio ambiente. De uns tempos para cá, com frequência, fala-se da importância do meio ambiente, da necessidade de garantir a vegetação, não apenas a chamada seca verde, que estamos vendo no Norte, no vale do Mucuri e no vale do Jequitinhonha, onde muitas vezes está tudo verde, mas não há umidade na terra, não há água suficiente para aquelas plantas, não há alimentação, não há maneira de sobrevivência dos animais.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Quero cumprimentá-la pela lembrança do Dia Mundial da Água, que comemoramos na segunda-feira passada; naquela oportunidade, fiz um pronunciamento, alertando para a necessidade que hoje a humanidade tem de rever sua posição com relação ao meio ambiente.

Desnecessário seria dizer da situação dos nossos cursos de água, totalmente depredados, poluídos, destruídos, e da necessidade de todos os segmentos da sociedade resgatarmos esse compromisso com o meio ambiente.

Apenas nesse aspecto que a senhora falou, esses 3% de água disponível na face da Terra, sendo 1% de água doce e 2% nos pólos, nas geleiras e galerias, e sabemos que, realmente, com a velocidade com que a humanidade cresce e degrada o meio ambiente, isso não é suficiente para atender a toda a humanidade. Daí a necessidade urgente de todos os segmentos da sociedade lutarem pela preservação do meio ambiente.

Outro ponto de fundamental importância que a senhora levantou também é a questão da privatização da COPASA, e eu, como funcionário de carreira daquela empresa há 26 anos, sou testemunha da importância que ela tem para a qualidade de vida da população. No nosso entendimento, o saneamento deve ser uma responsabilidade do Governo, e ele não pode abrir mão dessa responsabilidade, e por essa defesa, quero cumprimentá-la.

Quero aproveitar essa oportunidade para continuar dizendo que todos os segmentos da sociedade belo-horizontina devem estar envolvidos com essa questão, para que se evite a municipalização do serviço de água na Capital.

Tenho, em todas as oportunidades, levantado essa questão, para que a sociedade debata com responsabilidade esse assunto, porque, no meu entendimento, essa medida poderá trazer sérios prejuízos para a população desta cidade.

Meus parabéns e muito obrigado pelo aparte.

A Deputada Maria José Hauelsen - Muito obrigada, Deputado Fábio Avelar, pela sua colocação, que enriquece o nosso Plenário, ajudando-me em minha fala. Acho importantíssimo que, sobretudo, aquilo que é indispensável para nós jamais seja privatizado.

A água é um bem indispensável. Sabemos que onde há saneamento básico para água, tratamento, água potável, diminuem as doenças como dengue, xistose, verminose, tifo, malária, febre amarela e tantas outras, transmitidas por água que não é saudável. Estamos vendo o seu empenho na Comissão, da qual fazemos parte, e tenho certeza de que a humanidade, aos poucos, vai trabalhar, cada vez mais, para recuperar, inclusive, esse meio ambiente tão destruído e arrasado em nosso planeta. Sabemos que, cada vez mais, as chuvas se tornam escassas, e escutei outro dia uma colocação que me deixou preocupada: não é tanto a diminuição da queda de chuva propriamente dita. A chuva que cai não fica na terra, por causa da erosão, escorre facilmente para os córregos e rios e rapidamente chega aos oceanos. Assim, perdemos aquela água que poderia umedecer um pouco mais a terra.

É importante, para nós, que sejam valorizados, cada vez mais, esses locais de preservação da mata Atlântica, das matas ciliares, da vegetação, para que possamos ter água em abundância.

Quero, na oportunidade, comentar duas visitas que fizemos na semana passada, também para tratar do problema da água. Uma ao Projeto Jaíba e outra à cidade de Janaúba.

Foram momentos importantes para mim.

Quero cumprimentar o Presidente da Comissão de Política Agropecuária, Deputado João Batista de Oliveira, e o Deputado Dimas Rodrigues, Presidente da comissão de combate à seca no Norte, Mucuri e Jequitinhonha. Estivemos com eles, juntamente com o Deputado Carlos Pimenta e o Deputado Dalmo. Escutamos muito, e aprendi demais.

Aprendi com os trabalhadores do Jaíba, que estão lá numa dificuldade imensa por causa do problema da água. A lavoura que eles têm precisa ser irrigada. E eles têm que pagar a energia para a CEMIG. Vimos plantações de arroz com 60cm de altura secando, porque o trabalhador rural não teve condições de pagar a energia que foi consumida para puxar a água para a irrigação. Esse projeto foi caro, foi feito para servir ao trabalhador; o trabalhador é a razão de ser do projeto. E esses trabalhadores, com muita dificuldade, mas com muita garra e consciência, estão buscando não apenas a sobrevivência, porque sobreviver é muito pouco para qualquer pessoa, mas buscando a vida para eles e suas famílias, para que não sejam obrigados também a vir morar nas cidades grandes, sofrendo e sendo vítimas da violência.

Parabéns à CPI da Seca, parabéns à Comissão de Política Agropecuária por esse trabalho que nos possibilitou conhecer de perto a situação do Jaíba.

No dia seguinte, visitamos a cidade de Janaúba. Lá contamos, de maneira especial, com a hospitalidade do Deputado Dimas Rodrigues, que é da cidade e dela foi Prefeito. Ouvimos vários Prefeitos do Norte, colocações excelentes e claras, de conteúdo rico. E mais uma vez fiquei assombrada com o problema das famosas barragens feitas pela COPASA. Das 132 que iam ser feitas no Jequitinhonha, apenas 70 foram construídas. Dessas 70, não sei quantas estão funcionando.

No Norte de Minas, outras tantas barragens não tiveram seu término; poços artesianos foram abertos mas não chegaram a ser concluídos, faltando, às vezes, a bomba de sucção. Então, todo o dinheiro aplicado foi desperdiçado.

Essas viagens que fizemos já tiveram seus desdobramentos. A Comissão que visitou o Jaíba, nas pessoas dos Deputados João Batista de Oliveira e Dimas Rodrigues, conversou com a Dra. Misabel Derzi sobre os problemas daqueles que não podem pagar a conta da CEMIG e que estão lá sofrendo as penúrias de perder sua lavoura. As contas vão ser revistas e também as dívidas que eles têm. Nada mais justo, uma vez que várias vezes os banqueiros foram assistidos de maneira rápida e solícita, não em contas de R\$200,00 ou R\$300,00, mas em somas altas, para serem salvos da falência. É mais do que justo que o pequeno e o médio produtor sejam atendidos também na sua necessidade.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Agradeço o aparte que me foi concedido por V. Exa. Muito importante o seu pronunciamento, por focalizar bem o problema da água, quando da nossa visita ao Projeto Jaíba e em Janaúba. V. Exa., que tem uma larga experiência parlamentar, traz a esta Casa um problema de todos os mineiros, sem dúvida alguma.

Ontem mesmo já participamos de reunião da CPI da Seca, quando pudemos, de perto, ouvir as autoridades da região, que trouxeram e buscaram soluções emergentes.

Parabenizo o importante pronunciamento de V. Exa. Temos certeza de que, não somente como dever da CPI da Seca, bem como de todos os parlamentares, unidos os esforços comuns, buscaremos soluções para o Norte de Minas. Parabéns, o pronunciamento de V. Exa. é muito importante à tônica do assunto.

A Deputada Maria José Hauelsen - Obrigada Deputado, sua exposição é muito importante quando se refere à necessidade de união. Hoje, houve mais uma reunião para se discutirem problemas da seca e do FUNDERUR, e dissemos que estamos vivendo uma crise. Há um ditado popular que diz: Na casa que falta pão, todos gritam, e ninguém tem razão. Em Minas Gerais, estamos vivendo um problema desses. É importante que não fiquemos buscando quem é da situação e quem é da oposição. Agora, sou totalmente contra e agora, sou totalmente a favor. É preciso estarmos todos nesse movimento: Minas Unida Vence a Crise, para salvarmos o que for possível do nosso Estado, para resolvermos nossas dificuldades e para crescermos juntos.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte)\* - Agradeço à Deputada Maria José Hauelsen pelo aparte que nos concede. Gostaria de dizer que a Deputada está coberta de razão. Temos de nos preocupar com o problema da água, principalmente nós, Deputados do Norte de Minas, que temos de defender e lutar por soluções duradouras. Temos de acionar os órgãos competentes, como a CODEVASF, para que possamos fazer, nessas regiões atingidas pela seca, grandes barragens. Só assim, Deputada Maria José Hauelsen, sanaremos os problemas do pequeno, médio e grande produtor e da região em geral. Gostaríamos de dizer que as duas reuniões foram importantíssimas, pois conseguimos com aquele povo, uma boa documentação, para que essa comissão possa fazer um bom trabalho. Então, ouvimos depoimentos importantíssimos, em Jaíba e em Janaúba. O nosso povo gostou bastante da presença da Deputada Maria José Hauelsen, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva e também do Deputado João Batista de Oliveira, que muito somou àquela viagem ao Projeto Jaíba e à reunião de Janaúba. Temos certeza de que, com essas reuniões conjuntas em Janaúba e em Jaíba, teremos bons resultados e, se Deus quiser, muito sucesso. Muito obrigado, Deputada, pelo aparte que nos concedeu.

A Deputada Maria José Hauelsen - Por nada, Deputado. Gostaria de lembrá-los, mais uma vez, de que essa visita a Jaíba e a Janaúba já produziu efeitos bons. As reuniões de ontem foram muito boas. A visita feita pela Procuradora Misabel Derzi já produziu seus efeitos. Hoje, como fruto também daquela reunião, já se discutiu aqui o problema do FUNDERUR. O Deputado Dimas Rodrigues fez uma exposição importantíssima. Não podemos continuar com as obras emergenciais, que são feitas de afogadilhos e, muitas vezes, como aconteceu com o problema das barragens da COPASA, mal-feitas. Então, voltaremos, depois, para continuarmos a discussão, em comissão e nesta tribuna, do problema sério das barragens feitas no vale do Jequitinhonha e no Norte de Minas. Muito obrigada, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Pinto Ribeiro - Sr. Presidente, Srs. Deputados, é uma honra para mim voltar a esta casa, patrimônio vivo da sabedoria e do sentimento progressista do povo mineiro, modelo de democracia para o Brasil.

Tenho para mim a alegria de um reencontro, pois aqui trabalhei durante 16 anos no passado, quando tive a oportunidade feliz de conviver com grandes personalidades públicas, com elas trocar influências, e trabalhar para o bem da população do nosso Estado.

Hoje, noto que a Assembléia Legislativa de Minas se adaptou ao ritmo dos tempos modernos, no entanto, percebo que a alma política dos mineiros - rica de bom-senso, amadurecimento e propósito construtivo - permanece no ambiente e anima os novos representantes do povo, como sempre.

Começo o desempenho do novo mandato com a prudência que a experiência adquirida me presenteou.

Estou aqui para trabalhar e ser útil, contribuir para o bem das pessoas e somar os meus esforços, de corpo e alma, ao desempenho dos competentes Deputados, também desejosos de honrar a dignidade deste cargo, que os mineiros nos confiaram.

Tenho consciência de que a hora difícil que o Estado e o País atravessam reclama de todos nós - trabalhadores do serviço público de todos os níveis - uma elevação de espírito, uma postura de boa-vontade e cooperação, a pronta disposição para enfrentar os desafios e esquecer as diferenças, com altivez e idealismo.

Trago comigo a riqueza de experiências extremamente gratificantes, conquistadas no período em que atuei nos quadros administrativos do Governo Estadual, durante as gestões anteriores.

Por três vezes convocado a prestar o meu concurso na administração pública como Secretário de Estado, tive oportunidade de colocar em prática minhas idéias e realizar alguns dos mais caros sonhos de servir à comunidade, especialmente àquelas pessoas mais carentes, em cujo meio minha vida se originou.

Agradeço a Sabedoria Divina, que iluminou meu caminho, quando me fez direcionar o melhor dos meus esforços ao atendimento das crianças e dos jovens mais necessitados - os filhos das famílias pobres das vilas e favelas, dos bairros distantes do centro urbano.

Durante o Governo Hélio Garcia, dirigindo a Secretaria de Estado de Esportes, Lazer e Turismo, criei o Programa Curumim (curumim - palavra indígena que quer dizer criança), com uma equipe de colaboradores sintonizados com as melhores cabeças da área da educação em nosso País - os criadores e implantadores do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Programa Curumim - O direito de ser criança! Um projeto inédito, simples e prático, foi idealizado para proporcionar à criança mais desprovida de recursos um conjunto de benefícios básicos ao seu desenvolvimento integral, através do esporte: merenda todos os dias, vestuário, calçado, acompanhamento escolar, e, principalmente, a oportunidade de ser feliz - brincando e praticando esportes - sob os cuidados de monitores treinados para lhes dar atenção, carinho e educação.

Sinto-me emocionado ao relembra esses fatos para a nobre platéia que me ouve, pois o Programa Curumim cresceu e expandiu-se para várias partes do Estado, auxiliando centenas de milhares de crianças e transformado-se até em modelo para outras regiões do País.

Para completar, o Programa Curumim contribuiu para que o Governo de Minas Gerais ganhasse o Prêmio "Criança e Paz - Experiência Educacional Bem Sucedida", do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF -, em 1993.

Atualmente, o Programa está sendo desenvolvido pela Secretaria do Trabalho, da Assistência Social, da Criança e do Adolescente.

Ainda na Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, realizamos uma ação dirigida às crianças portadoras de deficiência; o Programa MOCATU. Mocatu é um vocábulo tupi e significa curar.

Com esse programa, procuramos oferecer àquelas crianças e jovens o lazer e a recreação especial que sempre mereceram, utilizando os espaços ociosos, principalmente do Mineirinho, que fica junto ao Mineirão.

Após um curto período na Secretaria da Criança e do Adolescente, fui novamente convidado a assumir o cargo de Secretário de Esportes, pelo Governador Eduardo Azeredo.

Tive, aí, a oportunidade de avançar um pouco mais em meus projetos, dedicando um programa completo às crianças e adolescentes mais carentes, o Programa Toriba.

"Toriba", na linguagem dos índios, significa festa. No conceito das equipes que me ajudaram a planejar e executar o programa, "toriba" seria como abrir as portas da festa da vida para aqueles que estavam de fora, a infância e a juventude sem recursos.

Utilizando, mais uma vez, o esporte como fator de atração, oferecemos múltiplas oportunidades de desenvolvimento físico e mental para meninas e meninos, moças e rapazes, proporcionando-lhes, diariamente, alimentação uniforme, cuidados com a saúde, reforço escolar e cursos profissionalizantes.

O Toriba também se caracteriza por ser um programa simples e econômico, que sempre funcionou à base de parcerias com os clubes e entidades esportivas, associações comunitárias, Prefeituras e outros órgãos do Governo.

Como sempre, preferimos dar ênfase ao funcionamento, ao atendimento humano e pedagógico, procurando garantir aos adolescentes o lazer e o apoio de que eles mais necessitam nessa fase crítica da sua formação.

Não é por acaso que todos os nossos esforços se baseiam no alicerce família, escola e trabalho.

Mais uma vez, orgulho-me de apresentar boas notícias, pois o Programa Toriba, com recursos do Governo mineiro e apoio dos Ministérios dos Esportes e do Trabalho, tornou-se uma sólida realidade em 80 módulos da Capital e do interior, beneficiando cerca de 35 mil jovens e adolescentes, entre os quais muitos já conseguiram emprego, tornando-se também cooperadores no sustento de suas famílias.

Gostaria de detalhar mais essas informações, mas, no momento, o meu primeiro apelo nesta tribuna será simples e direto: solicito ao Governo do Estado a atenção adequada para esses programas, que são inteiramente voltados à promoção humana dos excluídos, em sua fase mais crítica de desenvolvimento físico e psicológico, as crianças e os jovens das famílias pobres da Capital e do interior.

Deixo aqui um alerta: é necessário garantir o apoio essencial que essas iniciativas demandam para a sua manutenção, sem o qual crianças e jovens vulneráveis a todo tipo de perigos cairão nas armadilhas das ruas e nos caminhos sombrios da ignorância, sujeitos à exploração, à doença e à criminalidade.

Se não os ajudarmos agora, garantindo-lhes os mínimos direitos a que fazem jus, no futuro próximo nos cobrarão de uma forma que poderá nos surpreender.

Conto com a grandeza de espírito de nossos dirigentes e confio na sensibilidade política e humana de todos aqueles que podem colaborar para essa grande causa. Muito obrigado.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte) - Gostaria de cumprimentar V. Exa. pelo seu belíssimo discurso, no momento em que estréia na tribuna desta Casa, dizendo-lhe que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais ganha muito com o seu retorno. Ouvindo as suas palavras, pudemos verificar a grande experiência que V. Exa. acumulou ao longo desses anos no exercício da vida pública. Eu, particularmente, tenho a grata satisfação de trabalhar com V. Exa. nesta legislatura, porque conheço seu valor e tive a oportunidade de participar, no exercício da minha profissão, de vários programas citados.

Citaria apenas um, que me tocou muito e no qual tivemos participação humilde, mas constante: o Projeto Curumim, que apresentou resultados excepcionais para a infância. Portanto, em meu nome e em nome da Bancada do PSDB, gostaria de desejar a V. Exa., nesta legislatura, um belíssimo trabalho, como V. Exa. sempre fez no desenvolvimento de sua função pública. Muito obrigado pelo aparte.

O Deputado João Pinto Ribeiro - Nobre Deputado Fábio Avelar, quando instalamos esse programa de governo, procuramos vários setores da administração pública para fazer parceria conosco, e um dos órgãos que sempre esteve presente, que nunca faltou aos programas de crianças e adolescentes que implantamos foi a COPASA, o que acontecia, muitas vezes, por meio de sua pessoa, com seu trabalho sério, dedicado, sempre com muita boa-vontade naquela instituição. Esse programa só teve sucesso porque muitas pessoas colaboraram, entre as quais V. Exa.

O Deputado Arlen Santiago (em aparte) - Quero cumprimentar V. Exa., aproveitando para falar também em nome dos Deputados Christiano Canêdo, Ambrósio Pinto, Dilzon Melo e Olinto Godinho, seus companheiros de bancada, e dizer de nossa satisfação em termos essa grande experiência da sua vida - uma vida marcada por lutas e, principalmente, por sucessos, desde os tempos em que V. Exa. trabalhava na Secretaria de Segurança Pública, como detetive. É uma pessoa que soube, também, galgar seu próprio espaço, sendo excelente professor e empresário vitorioso. E notamos que sua sensibilidade não diminuiu em nenhum momento. Quando foi chamado a ocupar cargos públicos, soube buscar os recursos para em seus programas colocar os excluídos, dando a eles, talvez, a única chance que tiveram na vida. Então, é uma honra muito grande ser seu companheiro, seu aluno, seu discípulo e ser da sua bancada. Parabéns. Quero que seu sucesso continue cada vez maior.

O Deputado João Pinto Ribeiro - Sou eu quem agradece, nobre colega e companheiro Arlen Santiago. Evidentemente, como somos companheiros de partido, temos conversado muito, e noto sua preocupação, seu conhecimento e sua vontade de ajudar à população, principalmente no Norte de Minas. Como pude perceber, e pela avaliação que faço de toda aquela região e dos principais problemas dos quais reclama a comunidade, tenho certeza de que o Norte de Minas ganhou muito com sua eleição. Para mim, também será um prazer estar convivendo com o senhor, durante esses quatro anos. Muito obrigado.

O Deputado João Paulo (em aparte) - Nobre colega, Deputado João Pinto Ribeiro, inicialmente, quero registrar o privilégio enorme que sinto em poder, no cumprimento deste mandato de Deputado Estadual, ombrear com V. Exa., que tem, quer como homem público, quer como empresário, uma folha de serviço da maior expressão no Estado de Minas Gerais, a qual pude acompanhar bem de perto. Como empresário, já há alguns anos - parece-me que em 1971 ou 1972 -, tive a oportunidade de ser professor em sua escola, no Curso Ribeiro - ainda não era o Curso Visão -, que V. Exa. mantinha por meio de um convênio firmado com o Sindicato da Companhia Telefônica. Nesse curso, eu era professor de Português, mas acho que V. Exa. não se lembrará disso, pois já são passados alguns anos.

Como homem público, criador do Projeto Curumim, tive a felicidade de ter sido homenageado, por iniciativa de V. Exa., pelos alunos daquele projeto, o que muito me enviaece, e pude perceber o valor do projeto para a sociedade de Minas Gerais.

Igualmente acontece com o Projeto Toriba, que V. Exa. também incrementou de forma competente. Tenho a certeza de que o discurso de V. Exa. guarda perfeita fidelidade com a sua trajetória, e que a sua passagem, mais uma vez, por esta Casa, vindo trazer todo esse manancial de experiências, certamente vai contribuir para que todos nós consigamos levar a cabo e a bom termo o mandato, o múnus, o ônus que recebemos da população. V. Exa. certamente nos ajudará, e a mim pessoalmente, a resgatar o compromisso com a população. Estou tranqüilo nesse aspecto. V. Exa. - já disse com toda a propriedade - não é a primeira vez que chega a esta Casa, e tenho a certeza de que vai cumprir, mais uma vez, uma missão da maior importância. E repito: gostaria de partilhar das experiências que V. Exa. traz. Muito obrigado.

O Deputado João Pinto Ribeiro - Gostaria de dizer que as Casas Legislativas passam por momentos aflitivos, momentos de tensões, e a Câmara Municipal de Belo Horizonte não é diferente. Lá também existem problemas, e nos últimos anos a Câmara Municipal teve o privilégio de ter como Presidente o então Vereador João Paulo.

João Paulo foi um dos maiores exemplos de equilíbrio, de bom-senso e de um comando tranqüilo do Poder Legislativo de Belo Horizonte. Tive a oportunidade de estar por vários momentos na Câmara Municipal, quando o então Vereador, atual Deputado, João Paulo, presidia aquela Casa. V. Exa. é um exemplo de dedicação, e também de paradigma. Para mim, V. Exa. é uma pessoa para quem sempre estou olhando, observando seus atos, que são sérios e conscientes, uma pessoa com muita vontade de acertar e de ajudar a comunidade. Muito obrigado por suas palavras.

O Deputado Jorge Eduardo de Oliveira\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a imprensa faz parte da história da humanidade há milênios. Segundo os historiadores, o primeiro jornal surgiu em 69 a.C., quando Júlio César, um político romano, criou as "Actas Diurnas". Essas eram manuscritos produzidos sobre material rudimentar, os quais narravam os principais fatos políticos do Senado. Eram afixadas na porta do fórum, que era o lugar mais freqüentado pela população naquela época.

Depois, as "Actas Diurnas", que divulgavam apenas fatos políticos, também passaram a noticiar os principais acontecimentos sociais de Roma, a pedido da população, que queria saber das novidades na cidade.

Com o passar dos tempos, a escrita foi sendo aprimorada. Surgiram os alfabetos. Mas, até o século XV, quem quisesse e tivesse bastante dinheiro para adquirir um texto tinha que contratar um escriba e esperar meses pelo lento trabalho das cópias feitas à mão.

É no século XV que a história registra uma das grandes revoluções na história da humanidade: surgiu a máquina de imprimir, inventada por Gutenberg. Os textos passaram, então, a ser reproduzidos em maior quantidade. Centenas de pessoas puderam ter acesso às informações ao mesmo tempo. Democratizou-se então, o conhecimento e a divulgação de notícias para as populações.

De Gutenberg aos dias atuais, muitas evoluções tecnológicas aconteceram na área da imprensa.

Mas a essência da imprensa, seja na antiga Roma, na época dos copistas, seja nos dias atuais, continua a mesma. Seu papel sempre foi o de informar e formar opiniões. E, numa visão mais ampla, os estudiosos da comunicação afirmam que a imprensa relata mais que notícias; relata, também, e sobretudo, a existência de uma sociedade, sua maneira de ser, sua maneira de falar. E não importa o tempo ou a área geográfica. A imprensa é importante para toda população, seja da capital, do interior ou do meio rural.

Por causa da importância social da imprensa, não poderia deixar de vir a esta tribuna prestar uma homenagem ao jornal "Folha Machadense", que hoje completa 25 anos de existência.

Órgão de comunicação escrita, com sede em Machado, no Sul de Minas, com circulação em municípios vizinhos, a "Folha Machadense" nasceu do idealismo de um grupo.

Quando "O Machadense", que editou poucos números, encerrou suas atividades, o grupo composto pelos Profs. Cleuton Pereira Gonçalves e José Vitor da Silva e por Maurílio Carneiro Dias, José Carlos Vilela e José Agenor Ferreira resolveu fundar um novo jornal. Entendiam que era inadmissível um povo ou uma cidade sem jornal.

Assim, no dia 24/3/74, um domingo, o povo de Machado amanheceu com o primeiro exemplar da "Folha Machadense" circulando pelas ruas. Depois, com o passar dos tempos, expandiu-se para cidades vizinhas.

Esse periódico veio para ficar. Apesar das dificuldades de se manter um jornal no interior, há 25 anos a "Folha Machadense" circula de maneira ininterrupta. Assim, todos os sábados, o povo da região tem um encontro com a "Folha".

Como a imprensa pode ser considerada a palavra social na convivência com os fatos, neste quarto de século, esse periódico vem narrando os acontecimentos do meio social da região. Com isso, constrói e guarda o registro da história dos municípios onde circula.

Há 25 anos, a primeira manchete dizia: "Em Machado, primeira usina de despolpamento de café da América - a PROEX". E, de lá até hoje, quantos outros fatos da existência dos municípios ele vem registrando. São narrativas das conquistas e do desenvolvimento das cidades a pavimentação de rodovias que interligam as regiões vizinhas, a instalação de faculdades em Machado e outras cidades, a construção de rodoviárias, de centros de saúde e de escolas públicas.

Registrou os avanços das telecomunicações naqueles municípios do Sul de Minas, mostrando que, com o advento da ligação interurbana, as pessoas não precisariam mais esperar até 48 horas para se comunicar. Conta sobre os avanços de cidades da região em direção aos novos bairros e os espetáculos culturais. Tem registrado a fala dos poetas, dos políticos, da comunidade nos eventos sociais, em suas matérias e editoriais, que expressam opiniões com muita ética e imparcialidade.

Sua importância como fala social de um município ganhou grande projeção, e, hoje, a "Folha Machadense" tem um projeto com as escolas municipais de Machado, no qual os professores e os alunos trabalham com temas ligados à realidade de seu ambiente a partir das matérias publicadas no jornal, além de receber visitas constantes de alunos à sua redação.

Para manter essas narrativas do ambiente regional, seu atual editor e fundador José Vitor, que acabou ficando sozinho na direção do jornal, não desanimou e não mediu esforços para levar o projeto adiante.

Há 25 anos, junto com o grupo fundador, começou com muitas dificuldades, mas sem perder de vista o ideal, o objetivo traçado. As primeiras matérias foram escritas com as máquinas tipográficas, porque não tinha sala de redação. Os jornais eram impressos num maquinário velho e obsoleto, emprestado do que havia sobrado da antiga Escola Profissional La Salle.

Enquanto o jornal crescia e refletia sobre os fatos da região, ganhando o apoio popular, foi também passando por diversas transformações na sua produção gráfica. Deixando as

velhas máquinas emprestadas há 25 anos, hoje, a Editora e Gráfica Machadense construiu um prédio com espaço mais amplo para a redação, que está toda informatizada, com computadores de última geração. Possui programas especiais de editoração eletrônica e foi um dos primeiros veículos de comunicação da região a implantar a fotografia digital em suas páginas. Além das inovações tecnológicas, José Vitor também conta, atualmente, com as idéias e o trabalho renovador de seu filho Edson Borges da Silva, que se graduou em jornalismo, em 1996, pela PUC - MG.

Por todo esse esforço e determinação ao longo desses 25 anos, para sobreviver de maneira ininterrupta e ser a palavra social da região, deixamos aqui registrado, nos anais desta Casa Legislativa, a história desse jornal. E o nosso desejo de que ele seja, por muitas e muitas gerações, o narrador das imagens e dos acontecimentos da vida das localidades onde circula. Parabéns, Prof. José Vitor, pela luta e a disposição para manutenção desse periódico. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, colegas Deputados e colegas Deputadas, vim a esta tribuna para falar de um assunto que tem ganhado corpo, nos últimos dias - e por que não dizer nos últimos anos -, em que aparece no Congresso Nacional uma proposta que vai mexer com a vida de todos nós e da Nação. Quero falar da proposta de fidelidade partidária e confesso que não me preocupa muito se não tiver - e percebo que não terei - muitos seguidores e manifestações de solidariedade. Na realidade, sinto que o Congresso Nacional, depois do que ocorre com a opinião pública - manipulada e trabalhada -, pode muito bem acabar aprovando essa proposta. Isso significará um desastre para a democracia brasileira.

A Constituição Federal diz, de maneira clara, que o poder vem do povo, o poder é do povo e em seu nome é e deve ser exercido. E não que o poder vem do partido político e em nome do partido político deve ser exercido. A primeira indagação que faço é precisamente essa. Será que haveria uma proposta de alteração dessa constituição para que a fidelidade partidária fosse implementada da maneira como está sendo proposta?

Há poucos dias, escrevi um artigo - e tive o cuidado de remeter cópia para os colegas - perguntando qual é o prejuízo que o cidadão, o eleitor sofre quando um parlamentar muda de partido. E perguntava mais: é possível resgatar os compromissos, quer sejam os de campanha, quer sejam os inerentes à própria trajetória do Deputado? Quais compromissos ele fica impossibilitado de cumprir quando muda de partido? Nenhum. Pode continuar cumprindo seus compromissos rigorosamente e, eventualmente, até precisa mudar de partido para cumpri-los ou resgatá-los, porque o partido pode se opor a eles. E, não raro, o partido também tem se oposto ao próprio programa.

O Deputado Alberto Bejani (em aparte) - Nobre Deputado, acompanhando suas palavras, quero dizer que, evidentemente, discordamos delas, e isso é democracia.

Acho a fidelidade partidária fundamental, devido às condições que estamos apreciando, não só nesta Casa como na própria Câmara Federal, em que alguns políticos se elegem com um número pequeno de votos - em torno de 18 ou 20 mil votos - e depois trocam de partido para, naturalmente, pertencer à Situação. E muitos que obtiveram 30, 40 mil votos não conseguiram se eleger.

O partido pequeno, hoje, é tido - com todo respeito, porque é um partido - como sendo de aluguel, e isso está acontecendo não só em Minas Gerais como em todo o Brasil. Por isso, penso que a fidelidade partidária deve existir, e os políticos eleitos com 18 mil votos, mesmo que seu partido esteja na Oposição, teriam a obrigação de continuar nele, pelo menos durante o mandato. Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Deputado João Paulo - Respeito o aparte do nobre colega Alberto Bejani, considero-o, mas, no decorrer da nossa exposição, certamente iremos trazer para colação alguns entendimentos que serão cotejados com a posição de V. Exa.

O Deputado Miguel Martini (em aparte) - Muito obrigado pelo aparte. Devo dizer que V. Exa., apesar de reconhecer o brilhantismo do parlamentar, está absolutamente - na minha maneira de ver - equivocado em seu raciocínio.

Somos democratas convictos, e penso que não há democracia sem partidos políticos fortes. Aliás, a fragilidade do nosso País está exatamente em não termos verdadeiros partidos políticos, mas, sim, legendas partidárias. E não é possível se construir um partido sem fidelidade partidária. Não a fidelidade que o Presidente quer: na hora de votar, acerta com a liderança, define, e eles votam. Não, não é dessa fidelidade que estamos falando. Estamos falando sobre uma fidelidade ideológica doutrinária. É diferente.

Então, mais do que à fidelidade, sou favorável a que o mandato passe a ser do partido e não do parlamentar. Sou favorável a isso para que haja melhor ganho na qualidade parlamentar. Deveria ser feita uma lista única pelo partido, e devíamos votar na sua proposta partidária. O partido seleciona aqueles que considerar em melhores condições de defendê-la.

Assim, acho que V. Exa. está equivocado, mas respeito-o. A democracia também significa respeito às idéias contrárias. Mas, se quisermos um Brasil forte, um Legislativo forte, precisamos de partidos fortes e com fidelidade partidária. Sem o tipo de fidelidade que estou defendendo não é possível se fazer um partido bom neste País.

O Deputado João Paulo - Agradeço o aparte do nobre Deputado Miguel Martini. Ficou clara a sua posição em favor de que a fidelidade seja implementada.

Fico a me perguntar, nobre Deputado e caros colegas, se essa fidelidade viria para penalizar o Deputado, o parlamentar que muda de partido. E o partido deve ou não ter fidelidade a si mesmo?

Recentemente, um grande partido nacional foi protagonista de um episódio dantesco, ocorrido em Brasília, quando repudiou uma candidatura própria, com chances de se tornar vitoriosa, em proveito de um nome de outro partido. Fico a me perguntar: O partido não deve fidelidade a si mesmo e não deve fidelidade aos seus filiados? Essa infidelidade, por acaso, não consta da proposta que será apreciada no Congresso Nacional. Quanto à fidelidade programática, fico a me perguntar qual é o partido que advoga, em seu programa, a supressão, a retirada de garantias e direitos sociais, como está acontecendo no Brasil, tais como a contribuição previdenciária de aposentados, a perda da estabilidade do funcionalismo público. Qual é o partido que tem em sua linha programática uma tese de defesa dessa postura?

O Deputado Mauro Lobo (em aparte) - Sr. Deputado, lamentavelmente vou acatar as opiniões dos colegas que o apartearam. Quando estamos participando do processo eleitoral, é comum encontrarmos eleitores que dizem não acompanhar partido e, sim, votar no candidato. Com isso, o eleitor está dizendo que observa a personalidade do candidato. A fonte de poder para esse eleitor é a personalidade e não a organização, que seria o partido.

O Deputado João Paulo - Então, V. Exa. concorda comigo.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte) - Não, deixe-me terminar o raciocínio. À medida que o eleitor afirma que vota no candidato e não no partido, está exatamente dizendo da fragilidade da organização. E poder, numa democracia, depende mais da organização do que de indivíduos, de personalidades. Quanto mais democrática for a sociedade, mais fortes serão as suas organizações. E o partido é, por excelência, a organização política. É por isso que temos de nos bater pelo fortalecimento dos partidos. O que está errado é que, como acontece no Estado e no Congresso Nacional, nenhum Governante tem, hoje, maioria com dois ou três partidos, precisa do apoio de diversos partidos, porque não mais temos partidos fortes. O grande partido, quando muito, tem 20% das cadeiras numa Assembléia Legislativa ou no Congresso Nacional. Ai é que se encontra o erro. Se não nos preocuparmos com o fortalecimento dos partidos e a fidelidade partidária, que pode ser um bom caminho, um bom início para o fortalecimento dos partidos, não teremos uma democracia. E, à medida que, numa eleição, temos que vender nossa posição sem o apoio de partido, haja dinheiro para gastar em uma campanha. Temos que ter um eleitor que comece a se identificar com o partido e, dentro do partido, com determinado candidato. Não concordamos com o que está ocorrendo agora, quando cada um tem que divulgar a sua proposta, esclarecê-la individualmente para o eleitorado, sem nenhum apoio partidário, sem o apoio da organização. Isso, Deputado, é que entendemos estar bastante errado e que devemos mudar. Portanto, lamento, também, não esposar a sua opinião. Estou com a opinião dos colegas que me antecederam. É importante a fidelidade partidária, para que se valorize, para que se prestigie, enfim, para que se fortaleça a organização.

O Deputado João Paulo - Obrigado, Deputado Mauro Lobo. Ao iniciar minha exposição, disse que não esperava empolgar o Plenário, não esperava obter adesão à minha tese. Gostaria de dizer que não me preocupa esse fato. Quero empregar uma parcela da argumentação do Deputado Mauro Lobo, que contradiz sua própria tese, na medida em que o povo tem dificuldade de trabalhar com leis com as quais não concorda.

Existe um jargão que diz: "Tem lei que pega e tem lei que não pega". Essa lei da fidelidade certamente será uma lei com a qual o povo vai trabalhar com muita dificuldade, porque é fato notório, comprovado por todos nós, que o povo não quer saber do partido, mas do candidato, até porque ele muda de partido. O povo vota no candidato e não no partido. Até um partido que é mais hermético nesse aspecto, o PT, teve a infelicidade de acompanhar o PMDB naquele solene episódio do Rio de Janeiro, quando, repudiando uma candidatura própria, do Vladimir Palmeira, preferiu a candidatura do Garotinho. Então, fico a me perguntar também que partidos da expressão do PT, que tem realmente uma dialética toda especial, que tem uma reverência muito grande a esses valores, trabalham com dificuldade nesse aspecto de honrar uma candidatura própria. Pergunto: nesse caso, qual é o risco que o partido correria por ter-se postado de maneira infiel ao seu membro, que naquela oportunidade teria, inclusive, sido escolhido na convenção regional?

O Deputado João Pinto Ribeiro (em aparte) - Gostaria de congratular-me com o ilustre colega pela firmeza e coragem de enfrentar uma tese já sabendo que ela, em princípio, é minoritária. Mas, sem entrar no mérito da questão da fidelidade partidária, creio que o País precisa urgentemente da reforma política, para que os partidos possam ser mais fortes. Como foi citado pelo Deputado Mauro Lobo, os eleitores também nos cobram muito o excesso de partidos. Até nós mesmos não sabemos enumerar os partidos que existem no País, pela sua quantidade. Creio que o bipartidarismo, que já vivemos, não é o ideal para o Brasil e nem é bom para a democracia, é preciso um número maior de partidos. Mas essa quantidade que existe hoje no Brasil precisa ser reduzida, para que haja um número menor de partidos.

Acho que existem outras questões que precisam ser debatidas, é importante que comecemos a discutir o assunto e que haja coragem para abraçar, como V. Exa., uma posição antagônica à posição da maioria dos políticos em relação à fidelidade partidária. Parabéns pela coragem e atitude de V. Exa. em trazer esse assunto para a Assembléia.

O Deputado João Paulo - Obrigado, Sr. Presidente. Nobre Deputado João Pinto Ribeiro, nos Estados Unidos há sessenta e tantos partidos, mas só os Partidos Democrata e Republicano se sobressaem e se alternam na Presidência da República. Copiamos tanta coisa de lá, que não faz mal nenhum termos essa quantidade de partidos aqui no Brasil, podemos continuar tranqüilamente com essa quantidade de partidos, o eleitor se sente mais à vontade para votar.

Mas lá existe uma coisa importante, e que não existe aqui, que é o voto facultativo. Esse é o "x" da questão. É isso que o eleitor quer, ele reclama muito mais por ser obrigado a votar do que por ter muitos partidos entre os quais escolher. Não percebo outra preocupação do eleitor, não vejo nenhuma demanda do eleitor. Aliás, no artigo que assinei, disse que o eleitor foi doutrinado, por intermédio dos meios de comunicação, por quem deseja manipular o parlamento, e, segundo o artigo, anda muito independente.

Essa fidelidade partidária certamente irá traduzir-se num prejuízo enorme para a democracia brasileira, porque vai colocar o parlamentar em sobressalto, vai confiscar a sua independência. Confesso, aqui, que acolhi com humildade e alegria os apertes que, na realidade, só serviram para reforçar minha tese, contrária à fidelidade partidária. E lembraria ainda mais: os Deputados Federais acabam votando coisas sem querer, sem a reflexão necessária.

Cito, como exemplo, a proibição de boca-de-urna na eleição: quando se estabelece a proibição de boca-de-urna, estabelecendo-se penas supressivas de liberdade, eles vêm aqui para formar, e lá no seu reduto eleitoral os seus cabos eleitorais formarem, também, equipes de boca-de-urna. Então, enviei uma mensagem para todos os Deputados Federais no sentido de que eles votem de maneira mais refletida a respeito do tema. Muito obrigado.

O Deputado Ermano Batista - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, antes de adentrar-me no tema que me trouxe a esta tribuna, gostaria de cumprimentar o Deputado João Pinto Ribeiro, uma vez que não pude fazê-lo apartando quando estive nesta tribuna, em razão da exigüidade do tempo. É claro que esta Casa, Deputado João Pinto Ribeiro, engalana-se com a sua presença. O seu retorno é importantíssimo, a sua experiência é vasta, e sabemos que vamos aprender muito com V. Exa. Quero parabenizá-lo pela forma sensata, coerente e competente com que se conduziu em todos os cargos que ocupou, engrandecendo-se em cada um deles. Mas isso não é obra do acaso. Em razão da humildade que lhe é peculiar, V. Exa. é homem que não tem vertigem das alturas. Quando sobe, olha para baixo, porque tem a firme convicção de que a árvore é sustentada pelas raízes. Meus parabéns, Excelência.

O compromisso, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, com a verdade, com a realidade tal como ela aflora no meio social, não constitui apenas uma opção de comportamento para com o público; muito mais do que isso, é um dever que nos obriga a todos. E é inspirado nesse compromisso que me manifesto agora.

A forma, e tão-somente a forma, com que alguns temas relevantes são levados à discussão, com os naturais efeitos na mídia, freqüentemente tem desfigurado o propósito originário de servir à sociedade com zelo e segurança.

A maneira aleatória, quicá inconseqüente, de focar assuntos delicados, difíceis, sérios, provoca uma série de vícios e conseqüências daninhas, seja pelo excesso de retórica, seja pelo tom bombástico e retorcido em que são postos os conteúdos, mas sempre em desfavor da sociedade.

É, "data venia", exatamente o que está acontecendo em relação às denúncias de irregularidade na emissão de Carteiras de Habilitação para motoristas. Pelo que vi e ouvi, no meio da massa, após o início do inquérito sobre a irregularidade levantada, a informação truncada, sem dúvida sensacionalista, provoca uma confusão de gato por lebre. Acerta-se quanto ao objeto, erra-se quanto ao agente.

Na forma em que o assunto é ventilado, insiste-se em dizer que se trata de irregularidade "do" DETRAN e não "no" DETRAN, impropriedade essa que deve, precisa ser corrigida.

Ora, convenhamos, embora as duas partículas "no" e "do" possam, em princípio, ser consideradas da mesma natureza gramatical, por certo dão sentido e amplitude inteiramente diversos.

Ao se aplicar o termo "irregularidade do DETRAN", arrisca-se na generalização do âmbito do infeliz acontecimento. É só extrair, Sras. e Srs. Deputados, o apêndice mórbido e o corpo continuará o que sempre foi: eloqüentemente bom, orgulho do povo mineiro.

Um raciocínio simples, imediato, isento, inclusive alicerçado no nosso conhecimento direto, nos leva a concluir que não há, evidentemente, um concurso de todos os funcionários daquele departamento na fraude de documentos. Daí, insisto, a impropriedade do termo. Ponderemos que a própria racionalização do serviço público por setor - de natureza desburocratizante - impõe que as respectivas seções competentes realizem as tarefas de sua alçada, se não de forma autônoma, pelo menos com dinâmica própria, necessária ao serviço.

O volume de trabalho é grande e leva, racionalmente, a chefia do departamento a delegar funções, o que, em princípio, é bom para deslanchar o atendimento.

Contudo, a imperfeição de algumas pessoas, a ambição, a deformação de caráter, levam-nas ao demérito profissional e colocam-nas no caminho da criminalidade, num pleno e cabal abuso de confiança. Isso, entretanto, não poderia afetar nem afeta, de fato, a credibilidade de todos aqueles que militam na instituição e que, em sua maioria absoluta, estão dando o melhor de si para um contínuo aperfeiçoamento do serviço prestado.

Temos de concretizar nossos conceitos na regra e não nas exceções. Ademais a forma de condução, se não corrigida, pode envolver, em cascata - mas sem nenhuma razão -, toda a Polícia Civil do nosso Estado, uma das melhores, se não a melhor polícia do Brasil.

Por força de uma cautela natural, devemos agir com segurança e isenção, jamais permitindo que os impulsos do momento tumultuem a perfeita consciência de um fato que interessa a toda a comunidade.

Há, sim, figuras execráveis, oportunistas, de índole transgressora, que usam da coisa pública para se locupletar ilegalmente, devendo, por isso, ser extirpadas dos corpos a que

pertencem.

Entretanto, não se pode macular o nome de uma entidade tradicional, útil, sóbria, pelo eventual deslize de alguns poucos maus servidores.

A esses últimos, aos detratores da ordem instituída, o nosso repúdio e ação incisiva, na forma que convier e couber, para que eles respondam na Justiça pelo grave cometimento de fraudes. Processo, rua e cadeia, se for o caso.

Esse fato, lastimável mas acidental, não pode enlamear o órgão, eis que lá estão aqueles que lhe deram o título honroso que tem e é com eles que podemos contar, com toda certeza, nessa empreitada urgente de purificação.

O Deputado João Pinto Ribeiro (em aparte) - Inicialmente, gostaria de agradecer as palavras elogiosas a mim dirigidas, fruto da boa vontade e da seriedade do colega para com as coisas do povo e para com os seus companheiros nesta Casa. Gostaria de congratular-me com o nobre Deputado pela tese levantada em relação ao assunto - DETRAN e irregularidades na expedição de carteiras de motorista. Como já foi colocado por V. Exa., o DETRAN de Minas Gerais, sempre, em toda a história, foi considerado um dos mais sérios em todo o País. Tive o privilégio de lá trabalhar. Sou também funcionário de carreira da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Sei dizer que ali prestam serviços homens públicos da maior seriedade e da maior dedicação - e que têm feito daquele órgão um dos mais sérios. É evidente que não podemos negar que irregularidades possa ter havido e que precisam ser combatidas - como bem colocado por V. Exa. Parabéns, por colocar as coisas nos seus devidos lugares, com bom senso, com seriedade, mostrando ao povo a verdade em relação aos fatos.

O Deputado Ermano Batista - Agradeço a V. Exa. o aparte, o seu depoimento pela seriedade, pela competência e pela clareza com que se expõe, valoriza e enaltece a minha tese. Realmente, tenho andado e, em todas as minhas andanças, já ouvi referências desairosas com relação a outros DETRANs, mas nunca contra o DETRAN de Minas Gerais. V. Exa. está corretíssimo.

A Deputada Elaine Matozinhos (em aparte) - Prezado Deputado Ermano Batista, quero parabenizar V. Exa. pelo seu pronunciamento. Quero dizer que também pretendemos nos pronunciar aqui com referência à CPI que apura as irregularidades no DETRAN. Quero até dizer mais, nobre Deputado, a nossa preocupação foi muito grande em vista da pressa com que essa CPI foi instalada. No momento em que a violência tem aumentado tanto e no momento em que sabemos que a Polícia Civil e a Polícia Militar não têm medido esforços para combater essa violência, vi com muita preocupação nomes de autoridades policiais e o nome de um órgão como o DETRAN de Minas Gerais - como bem V. Exa. colocou -, que é respeitado no País todo, numa posição um tanto quanto desagradável. Essa situação pode tornar vulnerável a instituição Polícia Civil.

Acho, inclusive, que é o momento de cada um de nós, Deputados, estar pensando muito na assinatura de requerimentos para instalações de CPI. Na época, cheguei a ponderar aos Deputados que estavam encabeçando toda essa movimentação da CPI que aguardassem um pouco a Corregedoria de Polícia Civil tomar as providências. A nossa Corregedoria é um órgão seriíssimo e jamais deixou de apurar qualquer irregularidade praticada por qualquer serventuário da Secretaria da Segurança Pública. Aí, sim, depois das investigações da nossa Corregedoria, órgão da mais absoluta confiança da nossa sociedade, essa Casa deveria tomar as suas providências. Então, fica aí a nossa preocupação de estarmos neste momento enfraquecendo e fragilizando a instituição Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Muito obrigada.

O Deputado Sargento Rodrigues (em aparte) - V. Exa. colocou muito bem as palavras quando lembrou um detalhe muito importante: que naquele órgão pode até haver a exceção, mas não é a regra. Realmente, no DETRAN existem vários policiais de conduta ílibada e com grande preocupação com o profissionalismo. Gostaria de chamar a atenção dos demais pares da Casa, bem como de todo o povo que está acompanhando a CPI, quanto a um dos princípios elementares da nossa lei: cabe a quem acusa o ônus da prova.

E temos ouvido pessoas denunciando, nessa comissão, irregularidades que não são palpáveis, que não têm muita sustentação. Assim, é preciso alertar esse cidadão que está vindo depor. Não que ele não mereça todo o nosso respeito. Pelo contrário, tem tido um grande gesto de coragem, mas as denúncias têm que ser apuradas.

Concordo plenamente com todas essas apurações, mas gostaria de relembrar aos companheiros da CPI do DETRAN que esse mesmo cidadão chegou a apontar um Deputado desta Casa como examinador, sendo que nunca foi, nunca trabalhou nessa área de trânsito. Quer dizer, temos que pensar em que tipo de declaração essa pessoa está dando. Vamos colocar a mão na consciência. Vamos lembrar que ela também tem um compromisso com a verdade, que cabe a quem acusa o ônus da prova e que isso pode ser cobrado mais à frente.

E para que não "passasse batido" o profissional da área de segurança, gostaria de lembrar que recebi várias notícias em meu gabinete, informações e denúncias dos policiais militares que estão fazendo a segurança desse cidadão, de que ele está entrando em bares, botecos no Bairro Cabana - onde este Deputado também já morou - e em zona boêmia com a escolta policial. Está colocando o nosso pessoal numa situação constrangedora. E mais: parando seus desafetos na rua, para lhes perguntar se, agora, iriam fazer alguma coisa com ele.

Isso é uma afronta muito grande àqueles que lhe estão prestando serviço de segurança, em quatro turnos de dois homens cada. Ou seja, estamos gastando oito homens na sua segurança. Por isso, ele deveria repensar as suas atitudes, porque essas não são atitudes de um cidadão de respeito, de um cidadão que realmente esteja preocupado em esclarecer fatos valiosos para a sociedade.

Fica aqui o meu registro. Não vou aceitar que os nossos policiais militares sejam expostos ao ridículo. Muito obrigado, Sr. Deputado.

O Deputado Ermano Batista - Agradeço a V. Exa. A sua preocupação, realmente, procede. Diz um anônimo popular: "Cautela e caldo de galinha não fazem mal a ninguém". É preciso caminhar com segurança, com o objetivo de se fazerem os expurgos necessários sem comprometer a corporação.

Saibam os senhores que o repugnável procedimento desses servidores espúrios está provocando asco naqueles que têm trabalhado para a elevação do nome do DETRAN, que sempre se impôs sobre os demais da Federação.

O Deputado Antônio Carlos Andrada (em aparte) - Deputado, agradeço o aparte. Gostaria de corroborar as suas palavras e parabenizá-lo por seu pronunciamento, abordando um tema tão importante, que V. Exa. colocou de uma maneira muito lúcida e transparente.

Mas também gostaria de aproveitar esse aparte para fazer referência a um fato que ocorreu na semana passada, mas que teve desdobramento nesta. O Deputado Durval Ângelo, durante uma sessão, disse que esta Casa estava infestada de auditores, dando a entender que as administrações das Mesas anteriores teriam praticado atos errados que mereciam investigação.

Em seguida, encaminhamos à Mesa um pedido de informação, solicitando o esclarecimento do trabalho desses auditores. E a minha surpresa é que hoje, pela imprensa, o Deputado, em declarações ao jornal "Estado de Minas", fugiu ao assunto, não tendo a necessária coragem de enfrentar a questão e partindo para uma agressão pessoal, inclusive com uma mentira.

Quero que fique bem registrado que o Deputado Durval Ângelo declarou uma mentira à imprensa de Minas Gerais, ao dizer que sou um funcionário efetivado nesta Casa, sem concurso. É uma mentira, porque faço parte do quadro suplementar da Assembléia, criado pela Lei n° 8.443, de 1983, que diz o seguinte, em determinado trecho: "Os cargos do quadro previsto neste artigo são de provimento em comissão e de recrutamento amplo".

Sou um funcionário não efetivo da Casa, exerço um cargo em comissão e me sinto honrado em ser um funcionário da Casa, que realmente tem um corpo técnico-administrativo muito bom. Acho que o Deputado, ao agir daquela maneira, quis apenas, como sempre faz, levantar a poeira, fazer barulho, insinuar coisas erradas, mas, na hora de provar, de assumir, não o faz. É uma pena que ele não esteja aqui hoje, porque quero e vou desafiá-lo até o último dia da legislatura a que traga o ato da Mesa que me efetivou irregularmente, como disse através da imprensa de Minas Gerais.

Quero trazer o meu protesto e dizer que seremos um parlamentar vigilante e, se o Deputado Durval Ângelo acha que conseguirá se promover às custas da honra e da dignidade dos seus colegas desta Casa, às custas da honra e da dignidade dos servidores e se pensa em se promover tripudiando sobre o Poder Legislativo, vai encontrar um parlamentar decidido, que irá reagir até às últimas conseqüências, porque não devemos nada a ninguém. Está lançado o desafio ao Deputado Durval Ângelo, para que nos informe relativamente à questão da auditoria que foi encaminhada, venha explicá-la e prove o que afirmou na imprensa mineira, dizendo que fomos efetivados sem concurso público. Agradeço o aparte a V. Exa.

O Deputado Ermano Batista - Está aí um exemplo claro também de precipitação. A precipitação é considerada um fanatismo. Ela é um grande mal, porque tira do homem a razão. Antes de agir, devemos pensar, porque depois da ação é muito difícil consertar os estragos.

A esta Assembléia Legislativa, na forma de sua responsabilidade, cumpre o dever de apurar, através de comissão parlamentar de inquérito, com objetividade, em detalhes, a procedência das denúncias sobre Carteiras de Habilitação irregulares. E, comprovada a veracidade da denúncia, deve cobrar com ênfase, exigindo severidade dos canais competentes e a adoção de medidas drásticas, saneadoras, doa a quem doer, para eliminar tais aberrações do serviço público, tirando o joio do trigo, a fim de preservar a tradição de honradez que o DETRAN de Minas sempre teve.

O interesse público deve preponderar, particularmente no que tange à preservação desse departamento, o DETRAN, que tem se revelado eficiente no desempenho de seu importante papel. Muito obrigado.

O Deputado Hely Tarquínio - Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Proposição de Lei Complementar nº 54 altera o art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. (- Lê:)

"A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta: Art. 1º - O art. 80 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, fica acrescido do seguinte inciso, § 3º, passando o seu § 1º a vigorar com a redação que segue: Art. 80, inciso 3º, para outra localidade independentemente de vaga. Alínea "a", para acompanhar o cônjuge ou companheiro. Alínea "b", por motivo de saúde do servidor, cônjuge, companheiro ou dependente comprovado por junta médica. § 1º - A remoção prevista nos incisos 1 e 2 deste artigo só poderá ser feita respeitada a lotação de cada repartição ou serviço. Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Palácio da Inconfidência".

Então, essa é a proposta de lei do ilustre Deputado Antônio Júlio, que se preocupou fundamentalmente em dar condições ao cônjuge ou companheiro, ou dependente, no caso de ter vaga, ao ser transferido para outra localidade de interesse.

O legislador se preocupou em atender um dispositivo legal alterado a partir de 1988, pela Constituição Federal, que já prevê esse direito à companheira ou companheiro. Antes, já era previsto esse direito do cônjuge e do dependente. Mas, à medida que a sociedade evoluiu ou muda seus costumes, o legislador tem que ter a preocupação de acordo com as necessidades, a convivência, ou mudanças de costumes, de se adaptar e criar regras de convivência e elaborar uma lei que esteja de acordo com a necessidade de convivência do povo. Porque a lei se origina fundamentalmente da necessidade social, no caso, de convivência com a companheira ou companheiro, na união estável.

E já constitui, neste caso, o legislador, nosso ilustre Deputado Antônio Júlio, que se preocupou em adaptar também e criar essa regra nova na Constituição mineira, alterando a legislação anterior, o art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/52. Sancionada ela, o nosso Governador encaminhou à Assembléia a seguinte mensagem: "Sr. Presidente, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que, no uso de atribuição que me confere o art. 90, inciso XIII, c/c o art. 70, inciso II, da Constituição do Estado, opus veto total à Proposição de Lei Complementar nº 54, que altera o art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. Para apreciação dessa egrégia Assembléia Legislativa, encaminho, em anexo, as razões de veto. Ao ensejo, renovo a V. Exa. as expressões de meu elevado apreço e distinta consideração.".

O Exmo. Sr. Governador coloca aqui as razões do veto. (- Lê:) "Recebo para sanção a Proposição de Lei Complementar nº 54, que altera o art. 80 da Lei 869, de 5/7/52, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Minas Gerais. A despeito de reconhecer a preocupação do autor do projeto de lei, Deputado Antônio Júlio, com o bem-estar do funcionário, sinto-me no dever de opor veto total à proposição de lei em exame, por considerá-la em desacordo com a norma constitucional, porque a iniciativa de lei sobre pessoal é do Governador do Estado, como estabelece o art. 66, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado.

#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

##### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/3/99, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.611, 1.624, 1.628, 1.644, 1.668, 1.671, 1.689, 1.700 e 1.701, de 1999, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Grupo Específico de Apoio às Atividades de Representação Político-Parlamentar da mesma Secretaria:

##### Gabinete do Deputado Arlen Santiago

exonerando Carlota Raimunda de Oliveira Paz do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

exonerando Dayse Paula Fernandes do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 4 horas;

exonerando Sirley Soares Soalheiro do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Dayse Paula Fernandes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Karla Andréa Almeida Mendes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas;

nomeando Maria do Socorro dos Anjos Brito para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03 - 4 horas.

##### Gabinete do Deputado Dinis Pinheiro

exonerando Vânia Lúcia Guimarães Vanderley do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando Vitor Mário Valverde para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

##### Gabinete do Deputado Eduardo Hermeto

exonerando Célio Daniel Ferreira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas;

nomeando João de Deus Santos Nunes para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Elmo Braz

exonerando Frederico Fabiano Gontijo Maia do cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas;

nomeando Janaina Campos de Siqueira para o cargo de Supervisor de Gabinete, padrão AL-25 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Chico Rafael

nomeando Moysez Candini para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18 - 8 horas.

Gabinete da Deputada Maria Olívia

exonerando Jair Diniz França do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas;

nomeando Maria das Graças Novais e Silva para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10 - 8 horas.

Gabinete do Deputado Rogério Correia

exonerando Carlindo José Fernandes do cargo de Auxiliar de Gabinete I, padrão AL-14 - 8 horas;

exonerando Dalva Estela Leite do Nascimento do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas;

exonerando Ivanir Alves Corgozinho do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas;

exonerando Luís Carlos da Silva do cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 8 horas;

exonerando Luiz Ronaldo Carvalho do cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas;

exonerando Maria da Piedade Gomes do cargo de Supervisor de Gabinete I, padrão AL-26 - 4 horas;

exonerando Neila Maria Batista Afonso do cargo de Assistente de Gabinete, padrão AL-23 - 8 horas;

exonerando Sheila Cristina de Jesus do cargo de Atendente de Gabinete I, padrão AL-06 - 8 horas;

nomeando Carlindo José Fernandes para o cargo de Auxiliar de Gabinete II, padrão AL-15 - 8 horas;

nomeando Dalva Estela Leite do Nascimento para o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão AL-13 - 8 horas;

nomeando Ivanir Alves Corgozinho para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20 - 8 horas;

nomeando Jaqueline Ferreira do Nascimento para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 4 horas;

nomeando Luís Carlos da Silva para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39 - 4 horas;

nomeando Maria da Piedade Gomes para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete, padrão AL-29 - 4 horas;

nomeando Sheila Cristina de Jesus para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas.

Nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, c/c as Leis nºs 9.384, de 18/12/86, 9.437, de 22/10/87, e 9.748, de 22/12/88, as Deliberações da Mesa nºs 400, de 22/11/89, 434, de 9/4/90, 845, de 11/3/93, 1.189, de 22/2/95, 1.360, de 17/12/96, 1.389, de 6/2/97, 1.418, de 12/3/97, 1.429, de 23/4/97, e 1.522, de 4/3/98, e a Resolução nº 5.105, de 26/9/91, assinou os seguintes atos:

nomeando Adilson Ribeiro Ramos para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete do Deputado Rêmoló Aloise, Vice-Líder do Governo;

nomeando Luiz José Fratini para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Assistente Administrativo, padrão AL-20, código AL-EX-01, com exercício no gabinete da Deputada Maria José Haueisen, Vice-Líder do Governo.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99

Data de julgamento da habilitação: 30/3/99. Objeto: fornecimento e instalação de sistema integrado de vigilância eletrônica nas dependências da Assembléia Legislativa. Licitantes habilitadas: Plantão Serviços de Vigilância Ltda., Serve Comércio Projetos e Representação Ltda., Servel Tecnologia em Segurança Ltda. e B&V Associados Ltda. Licitante inabilitada: Angelo & Toledo Comércio de Importação e Exportação Ltda.

Belo Horizonte, 30 de março de 1999.

Claudette Ferreira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 2/2/99, pág. 48, col. 2, sob o título "Gabinete do Deputado Djalma Diniz", onde se lê:

"Maria Aparecida Ferreira", leia-se:

"Marli Aparecida Ferreira".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 3/3/99, pág. 27, col. 2, no ato de nomeação de Jackson Martins Antunes, após "código AL-DAS-1-05", acrescente-se:

", com lotação no gabinete da 2ª-Secretaria."

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 9/3/99, pág. 26, col. 4, onde se lê:

"Henriete Buzato Dias", leia-se:

"Heriete Buzatti Dias".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 11/2/99, pág. 16, col. 1, onde se lê:

"exonerando Ednea Moreira Bastos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas", leia-se:

"tornando sem efeito o ato que nomeou Ednea Moreira Bastos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01 - 8 horas".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 24/3/99, pág. 27, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Fábio Avelar", onde se lê:

"exonerando Carlos José Pereira dos Santos", leia-se:

"exonerando, a partir de 31/3/99, Carlos José Pereira dos Santos"

Onde se lê:

"exonerando Francisco de Barros Xavier", leia-se:

"exonerando, a partir de 31/3/99, Francisco de Barros Xavier"

DELIBERAÇÃO DA MESA Nº 1.697

Na publicação da deliberação em epígrafe, verificada na edição de 24/3/99, pág. 16, col. 2, onde se lê:

"a vigorar a partir de 24/3/99", leia-se:

"a vigorar a partir de 31/3/99".

ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 30/3/99, pág. 56, col. 4, onde se lê:

"Na data de 23/9/99", leia-se:

"Na data de 23/3/99".